



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

29^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
16	1270060783	JÚLIA CRISTINA LOPES DA COSTA COUTINHO GONÇALVES	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
146	9949055296	SORAIA MARIA VAZ VIEIRA DE MELO	150940 - Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos	EXT	17	TEMPORÁRIO	
147	5141294625	ANABELA SILVA NEVES	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	21	TEMPORÁRIO	
152	2259343279	MÓNICA ISABEL DA SILVA SOUSA BASTOS	152018 - Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
298	6834652450	CÉLIA MARGARIDA CARVALHO DOS REIS DINIS	161263 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	EXT	16	TEMPORÁRIO	
420	4155265222	BERTA SUSANA SILVA AMORIM SÁ	171153 - Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa	EXT	14	ANUAL	
431	4948492027	ANA CRISTINA GOMES TEIXEIRA NEREU	170616 - Agrupamento de Escolas de São Gonçalves, Torres Vedras	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).